

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 167

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 6 de setembro de 2022

Formação de consórcio interestadual sobre o clima inicia tramitação em Justiça

Projeto encaminhado pelo Executivo ratifica protocolo de intenções firmado entre 20 estados

Previsto no Projeto de Lei (PL) nº 3650/2022, o processo para criação do consórcio interestadual sobre o clima — Consórcio Brasil Verde — teve início, ontem, com a escolha do relator na Comissão de Justiça da Alepe (CCLJ): o deputado Antônio Moraes (PP). Encaminhado pelo Governo do Estado, o PL ratifica o protocolo de intenções firmado entre 20 unidades da federação para constituir o grupo.

A matéria permitirá a oficialização do consórcio, que terá a função de promover

o enfrentamento aos efeitos adversos das mudanças do clima. Segundo o texto, farão parte da iniciativa os seguintes estados: Acre, Amapá, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

A proposta traz as regras para a ratificação do protocolo, forma de constituição, área de abrangência, finalidades, atribuições e princípios. Para



FOTO: NANDO CHIAPPETTA

UNIÃO - Colegiado presidido por Waldemar Borges vai analisar PL que reúne estados no enfrentamento à mudança climática

viabilizar as ações, o Consórcio Brasil Verde poderá realizar estudos técnicos, elaborar projetos para obtenção de re-

ursos, promover desapropriações, promover campanhas educativas, entre outras ações.

Em justificativa anexada

à matéria, o governador Paulo Câmara explica os propósitos da iniciativa: “propiciar ganhos de escala na contra-

tação de serviços e bens (...); acesso às informações e ao know-how entre Estados (...); melhor compreensão e encaminhamento das necessidades e agendas políticas regionais”, aponta, acrescentando ainda: “fortalecimento das capacidades dos entes consorciados com a fusão de recursos e desenvolvimento de sinergias; estabelecimento de ente capaz de figurar como catalisador para o estabelecimento de parcerias; ampliação de redes colaborativas entre os Estados e promoção da inovação.”

ADIAMENTO

Outros nove projetos foram distribuídos para relatoria na reunião de ontem. A votação de 12 proposições que estavam na pauta do colegiado foi adiada para a reunião da próxima semana.

Solene

Alepe homenageia secretário estadual de Justiça e Direitos Humanos

A Alepe concedeu, na última sexta (2), o Título de Cidadão Pernambucano ao secretário estadual de Justiça e Direitos Humanos, Cloves Benevides. Natural de Belo Horizonte (Minas Gerais), o homenageado iniciou sua trajetória de militância na escola de líderes operários da Pontifícia Universidade Católica (PUC-MG). Em seguida, atuou como conselheiro da Juventu-

de da capital mineira e assessor parlamentar da Câmara dos Deputados.

Benevides trabalhou, ainda, no Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes de Minas Gerais, assumindo, em 2003, a Subsecretaria de Políticas sobre Drogas. Exerceu cargos no Governo de Alagoas e no Ministério da Justiça, até que, em 2017, começou a atuar na gestão pública

pernambucana — inicialmente, como secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. Em 2018, passou a gerir a pasta de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, onde ficou até assumir o posto atual, em julho deste ano.

O título de cidadão pernambucano foi entregue ao secretário pelo presidente da Alepe e autor da homenagem, deputado Eriberto Medeiros (PSB).



FOTO: JARBAS ARAÚJO

HOMENAGEM - Cloves Benevides recebe honraria das mãos do deputado Eriberto Medeiros

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Atos

ATO Nº. 770/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 007154/2022, do Deputado Romário Dias, **RESOLVE**: exonerar o servidor **DAVI INACIO DOS SANTOS NETO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **HERBERT DE CARVALHO PONTES**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 06 de setembro de 2022, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 5 de setembro de 2022.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 771/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 007205/2022, do Deputado Isaltino Nascimento, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 06 de setembro de 2022, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
VALBURGO ISRAEL DOS ANJOS JUNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	50%
LUAN FELIPE SANTOS RIBEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	35%

Sala Torres Galvão, 5 de setembro de 2022.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 235/2022

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 006961/2022 e Parecer da Procuradoria Geral nº 635/2022,

RESOLVE: conceder ao servidor **SEVERINO SILVESTRE DE MOURA**, matrícula nº 283, Policial Legislativo, NIII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 4º (quarto) decênio, completado em 22 de agosto de 2022, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 05 de setembro de 2022.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 236/2022

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 006880/2022, Parecer da Procuradoria Geral nº 628/2022,

RESOLVE: conceder à servidora **MARILIA MARIA SANTIAGO DE AZEVEDO VASCONCELOS**, matrícula nº 42.503, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2022.

Sala Austro Costa, 05 de setembro de 2022.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Manoel Ferreira; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3º Secretário, Deputado Rogério Leão; 4º Secretária, Deputada Alessandra Vieira; 1º Suplente, Deputado Antonio Fernando; 2º Suplente, Deputada Simone Santana; 3º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 4º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 5º Suplente, Deputada Dulci Amorim; 6º Suplente, Deputada Fabíola Cabral; 7º Suplente, Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Rene Barbosa Gomes da Silva; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvio Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - José Rivelino Ferreira de Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Edson Alves Jr.; **Editora** - Ivanna de Castro; **Repórteres** - André Zahar, Gabriela Bezerra, Isabelle Costa Lima e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), **Repórteres Fotográficos** - Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta e Roberta Guimarães; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques

Diário Oficial



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

Essa novidade você vai curtir e também seguir



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos. Acesse, curta e siga.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br